

matrícula
51.087

ficha
01

São Paulo, 11 de julho de 1984

IMÓVEL:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL situado na rua Gurupá número 278, antigo 276 e 278, anterior nº 272-A, no 19º Subdistrito - Perdizes, e respetivo terreno medindo 6,20m. de frente por 25,60m. da frente aos fundos de um lado, 26,00m. de outro e 8,00m. nos fundos, encerrando a área de 172,00m². -/ confrontando de um lado com o prédio nº 272, de outro com / propriedade de José Lance e Américo Lance, e nos fundos com o terreno de propriedade de Dirceu Gadini.

CONTRIBUINTE:- 012.143.0069-3.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA LUZ, do comércio, RG. 5.485.381-SP, e sua mulher LUCIA MARIA RIBEIRO DA LUZ, do / lar, RG. 6.797.495-SP, inscritos no CPF/MF. sob números --/ 532.730.528/72 e 012.239.538/74, respetivamente, brasilei-- ros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vi-- gência da Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1-M. 34.578, deste Cartório.

O Oficial Maior:-



R. 1 em 11 de julho de 1984

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 02 de julho de 1984 (lv.1279,fls.179)/ do 3º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, -/ acima qualificados, - venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.000.000,00, a ANGELA DOS REIS, bra sileira, solteira, maior, secretária, RG. 15.668.255-SP e / CPF/MF. nº 248.729.116/87, domiciliada nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:-

ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO

"continua no verso"

matrícula

51.087

ficha

01

verso

Av. 2 em 06 de novembro de 2008

PENHORA

Da Certidão datada de 23 de outubro de 2008, subscrita por Maria Luiza Alves de Sousa, Escrivã Diretora do 2º Ofício Cível - Lapa, desta Capital, e extraída dos autos (Processo nº 583.04.2006.122344-3/000000-000, Ordem 1969/2006) da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por ELIAS PINHEIRO FILHO, RG. nº 2895586, CPF/MF. nº 114.261.818-84, residente nesta Capital, na Avenida João Paulo I nº 1384, Parque São Luiz, contra ÂNGELA DOS REIS, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gurupá nº 276, Vila Anglo Brasileira, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da referida executada, também nomeada depositária, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-18.864,90 (cálculo de agosto de 2006).

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo